

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de logística na área da saúde, compreendendo o transporte de pacientes, apoio operacional e organização de deslocamentos, destinados aos municípios de Iraí/RS que necessitem de atendimento médico-hospitalar nas cidades de Passo Fundo/RS, Porto Alegre/RS, Erechim/RS, Ijuí/RS e Tenente Portela/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso contínuo e eficiente dos municípios aos serviços de saúde fora do domicílio (TFD), considerando:

- A inexistência de estrutura própria suficiente;
- A demanda crescente por atendimentos especializados;
- A necessidade de garantir segurança, conforto e pontualidade no transporte de pacientes;
- A otimização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Transporte de pacientes e, quando necessário, acompanhantes;
- Planejamento e organização de rotas;
- Apoio logístico e operacional;
- Controle de viagens e atendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Comprovar aptidão técnica para execução do serviço;
- Disponibilizar frota regularizada, segura e em bom estado de conservação;
- Possuir motoristas habilitados e capacitados;
- Cumprir normas sanitárias e de trânsito;
- Garantir pontualidade e continuidade do serviço;
- Manter canal de comunicação com a Secretaria de Saúde.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os deslocamentos ocorrerão principalmente para:
 - Passo Fundo/RS
 - Porto Alegre/RS
 - Erechim/RS
 - Ijuí/RS
 - Tenente Portela/RS
- A contratada deverá garantir disponibilidade diária, inclusive em situações emergenciais;

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa será baseada:

- No histórico de atendimentos TFD;
- Na média mensal de pacientes;
- Na frequência de viagens.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses a contar de 01.05.2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações;
- Garantir a qualidade e segurança do transporte;
- Substituir veículos ou profissionais quando necessário;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista;
- Responsabilizar-se por danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Fornecer informações necessárias para execução;
- Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada pelo Secretário Municipal de Saúde, que:

- Verificará a conformidade dos serviços;
- Registrará ocorrências;
- Emitirá relatórios de acompanhamento.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será realizado mensalmente.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação, tais como:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão;
- Declaração de inidoneidade.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será: Inviabilidade de competição. Inexigibilidade.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente;
- Integram este Termo de Referência o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos.